



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de mobiliário feito sob medida, para uso na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto-PR, com recurso da Resolução SESA IOAF 1472/2023 destinados a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF, conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Armário 1700x500x3170 (largura x profundidade x altura) 8 portas, sendo 4 portas grandes e 4 portas pequenas com espessura de 15mm em mdf, dobradiças com amortecimento, 9 prateleiras internas em mdf, com espessura de 30mm e posições a combinar. Com puxador. 100% mdf branco TX.	01	UN	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
02	Armário 1300x500x3170 (largura x profundidade x altura) 6 portas, sendo 3 portas grandes e 3 portas pequenas com espessura de 15mm em mdf, dobradiças com amortecimento, 9 prateleiras internas em mdf, com espessura de 30mm e posições a combinar. Com puxador. 100% mdf branco TX.	01	UN	R\$ 3.249,00	R\$ 3.249,00
TOTAL: R\$ 7.639,00					

EMPRESA: SIRTOLI MOVEIS PLANEJADOS LTDA;

CNPJ Nº. 47.107.060.0001/71.

VALOR: R\$ 7.639,00 (Sete mil seiscentos e trinta e nove).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02364	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01838



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar e instalar os objetos solicitados em parcela única, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega e instalação deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, 04 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal